



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1914
Ano 2025
Página 1 de 8

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 02 de Junho de 2025

Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Homologação 2

Departamento de Promoção Social

Certificados 3

Legislação

Decretos Municipais 6

Portarias Municipais 7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 51.899.854/0001-92

Telefone: (19) 3651-1918

Celular:

E-mail: camesp@pinhal.sp.gov.br

Rua Capitão João Batista Mendes Silva, nº 176 - Centro -

CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: www.camarapinhal.sp.gov.br

Município de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 45.739.083/0001-73

Telefone: (19) 3651-9699

Celular:

E-mail: secretaria@pinhal.sp.gov.br

Praça Rio Branco, nº s/nº - Centro - CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: <https://www.pinhal.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1914
Ano 2025
Página 2 de 8

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 02 de Junho de 2025

Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Homologação

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O Diretor do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 340/2.025 - Processo nº. 6318/2.025, OBJETIVANDO o(a) aquisição de lanches e refrigerantes para as atletas e comissão técnica nas viagens do time de futsal feminino**, em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **SUPERMERCADO BIAZOTO LTDA (CNPJ nº. 44.800.555/0001-93)**, referente ao(s) item(s) nº. 02 - no valor total de R\$ 247,25 (duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos); nº. 01 - no valor total de R\$ 1.312,50 (mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 02 de junho de 2.025.

SÉRGIO FERREIRA DO CARMO
Diretor Dep. Administração

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O Diretor do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 341/2.025 - Processo nº. 6317/2.025, OBJETIVANDO o(a) prestação de serviço de translado**, em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **FUNERARIA ESPIRITO SANTO LTDA ME (CNPJ nº. 29.220.652/0001-13)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 02 de junho de 2.025.

SÉRGIO FERREIRA DO CARMO
Diretor Dep. Administração





DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1914
Ano 2025
Página 3 de 8

Segunda-feira, 02 de Junho de 2025

Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Promoção Social

Certificados



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - CMAS

Lei Municipal nº 2.602 DE 21.06.2001, alterada pela Lei nº 3.101 de 29.06.2007 e alterada pela Lei nº 3.563 de 10.05.2011

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - CMAS

INSCRIÇÃO Nº 011/2025

A **CASA DE ACOLHIMENTO “CÉLIA MARIA EVANGELISTA**, com sede à Rua – Coronel Amando Vergueiro, n. 30 – Centro, em Espírito Santo do Pinhal, referenciada ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, Departamento de Promoção Social da Prefeitura de Espírito Santo do Pinhal/SP, é inscrita neste Conselho, sob o número **011**, desde **29/03/2022**.

A CASA DE ACOLHIMENTO “CÉLIA MARIA EVANGELISTA, executa os Serviços com os Programas Tipificados:

- **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas em situação de Rua (Média Complexidade).**
- **Serviço Especializado em Abordagem Social para Pessoas em situação de Rua (Média Complexidade).**
- **Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos de 18 à 59 anos de ambos os sexos em situação de Rua (Alta Complexidade).**

Espírito Santo do Pinhal, **27/05/2025**.

Geiza Cristiane Ferrari Miranda
Presidente CMAS

Rosa Zucherato Ruocco
Secretária CMAS



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1914
Ano 2025
Página 4 de 8

Segunda-feira, 02 de Junho de 2025

Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Promoção Social

Certificados



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - CMAS

Lei Municipal nº 2.602 DE 21.06.2001, alterada pela Lei nº 3.101 de 29.06.2007 e alterada pela Lei nº 3.563 de 10.05.2011

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - CMAS

INSCRIÇÃO Nº 09/2025

Ao **CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – “CRAS OTÁVIO BENEDITO DOS SANTOS”**, com sede à Avenida Washington Luiz, n. 50 – Jardim das Rosas - Espírito Santo do Pinhal, é inscrita neste Conselho, sob número **09**, desde **26/03/2019**.

O CRAS executa os Serviços com os Programas Tipificados:

- Serviço de Atenção Integral as Famílias – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Idosos, Adolescentes e Jovens;

Espírito Santo do Pinhal, **29/04/2025**.

Geiza Cristiane Ferrari Miranda
Presidente CMAS

Rosa Zucherato Ruocco
Secretária CMAS



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1914
Ano 2025
Página 5 de 8

Segunda-feira, 02 de Junho de 2025

Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Promoção Social

Certificados



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Espírito Santo do Pinhal - SP

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO - Nº 05/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 90 – Parágrafo 1º e Artigo 91, da Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Capítulo I, Artigo 5º, incisos V e VI e Capítulo II, Artigo 7º, incisos III, IV e XIV e Artigo 8º, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.931 de 14 de Junho de 2005 e Capítulo VI na integra com todos os seus artigos de seu Regimento Interno, resolve expedir com validade de 02 (dois) anos, o presente certificado de Renovação de Inscrição do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas e Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e de Inscrição da Escuta Especializada para crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, sendo ambos desenvolvidos pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, na sede à Rua José Ferreira Neves Filho, n. 120 – Vila Roseli, no Município de Espírito Santo do Pinhal/São Paulo.

Espírito Santo do Pinhal, 16 de Abril de 2025.

Rafael Garcia Chagas
Presidente CMDCA

Maria Aparecida Barsacchi Brigagão
Secretária CMDCA



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1914
Ano 2025
Página 6 de 8

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 02 de Junho de 2025

Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Decretos Municipais

DECRETO N° 6.006, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 46.200,00.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1914
Ano 2025
Página 7 de 8

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 02 de Junho de 2025

Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Portarias Municipais

PORTEARIA Nº 352, DE 29 DE MAIO DE 2025

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, do art. 55, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam designados os servidores municipais abaixo identificados para, com a participação mínima de **dois** dos outorgados, desempenharem as seguintes atribuições: consultar e emitir saldos, extratos e comprovantes; emitir cheques; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar, sustar/contraordenar, cancelar e baixar cheques; efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; liberar arquivos de pagamentos; solicitar saldos e extratos de investimentos, abrir e encerrar contas, conforme segue:

- Com relação as contas bancárias atreladas ao **CNPJ 13.911.925/0001-36**
(Fundo Municipal de Saúde):

1. Ismael Donizetti de Campos
2. Dione Laurindo
3. Sergio Del Bianchi Junior

Diretor de Divisão IV - Tesouraria;
Secretário Municipal de Saúde;
Prefeito Municipal.

- Com relação as contas bancárias atreladas aos **CNPJs 45.739.083/0001-73, 24.406.762/0001-50, 17.043.052/0001-48, 20.002.827/0001-41 e 33.288.351/0001-07**;

Titulares:

1. Vanessa Sgarzi Ferreira
2. Ismael Donizetti de Campos
3. Sergio Del Bianchi Junior

Diretora de Finanças;
Diretor de Divisão IV – Tesouraria;
Prefeito Municipal

- Com relação as contas bancárias atreladas ao **CNPJ 45.739.083/0001-73**,
mas que são geridas pela Secretaria Municipal de Saúde:

1. Ismael Donizetti de Campos
2. Dione Laurindo
3. Sergio Del Bianchi Junior

Diretor de Divisão IV – Tesouraria;
Secretário Municipal de Saúde;
Prefeito Municipal.

ARTIGO 2º - Com relação a transferências bancárias relativas à **folha de pagamento** ficam designados para, com a participação mínima de **três** dos outorgados, desempenharem as atribuições contidas no Artigo 1º, os seguintes servidores municipais:

Titulares:

1. Vanessa Sgarzi Ferreira

Diretora de Finanças;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1914
Ano 2025
Página 8 de 8

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 02 de Junho de 2025

2. Ismael Donizetti de Campos
3. Dione Laurindo
4. Sergio Del Bianchi Junior

Diretor de Divisão IV – Tesouraria;
Secretário Municipal de Saúde
Prefeito Municipal;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas **todas** as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002/2025.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 29 de maio de 2025.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa

Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico